




PORTARIA CRO-SE Nº 44 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista **Erickson Palma Silva**; Tesoureiro, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 922, a assumir a Presidência provisoriamente durante a minha permanência fora do Estado, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018;

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.


Erickson 21/11/18